



DESPACHO

Em cumprimento ao estabelecido no inciso IV do art. 68 do Regimento Interno, certifico que a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, reunida em Sessão Plenária na data de 03/12/2024, deliberou acerca desta proposição, PL./349/2020, e obteve o seguinte resultado:

Aprovada a Redação Final

Aprovado

Rejeitado

Deferido

Indeferido

Comunicado

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA
2º SECRETÁRIO

